



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cancela a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de novembro de 2020, e convoca os Parlamentares para as reuniões extraordinárias que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Portaria nº 35 de 16 de março de 2020, que estabelece as medidas de prevenção e combate ao Coronavírus no âmbito da Câmara Municipal de Itabirito/MG;

CONSIDERANDO o processo de sanitização do prédio da Câmara Municipal de Itabirito realizado no dia 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO, que o procedimento de testagem dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, está em fase de finalização, existindo resultados ainda pendentes;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de continuidade das atividades desta Casa Legislativa, garantindo a saúde dos Vereadores e das pessoas que circulam nas dependências dela, RESOLVE que:

Art. 1º – Fica cancelada a Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores que seria realizada no dia 30 de novembro de 2020, às 19h30min.

Publicado em 30/11/2020

de acordo com a Lei Municipal 2469 de 22/12/2005

Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

Art. 2º – Ficam os parlamentares convocados para as **Reuniões Extraordinárias** da Câmara Municipal que serão realizadas nos dias: **02/12/2020 às 18h00min.**, **03/12/2020 às 18h00min.**, e no dia **04/12/2020 às 15h00min.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**RENÊ AMÉRICO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito